



Neivaldo Tenório de Lima &lt;neivaldo.lima@trt19.jus.br&gt;

---

**\*\*\*\*\*PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE nº 09/2022 - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – TRT-19ª**

1 mensagem

**Raiza Malta | Cerizze** <raiza.malta@cerizze.com>

13 de junho de 2022 15:39

Para: "cpl@trt19.jus.br" &lt;cpl@trt19.jus.br&gt;

Prezado Senhor Pregoeiro,

De acordo com o item 10.1.3 do edital, solicito o esclarecimento abaixo:

**Questionamento 1:****DO PONTO DE PRESEÇA**

9.12.5.2 Que possuirá, no mínimo, um “ponto de presença” (POP) no município de Maceió/AL, onde ficarão os pontos concentradores;

Entendemos que por Ponto de Presença entende-se a disponibilização de escritório juntamente com equipe técnica e comercial para atendimento integral a todos os requisitos do termo de referência. Nosso entendimento está correto?

Aguardo retorno e desde já agradeço.

Cordialmente,

**CERIZZE****RAIZA TEIXEIRA MALTA**

Av Nicomedes Alves dos Santos, 1.133

Bairro Morada da Colina | 38411-106 | Uberlândia/MG

55 34 3214-4448

**www.cerizze.com**   

E-mail Confidencial